

## **PRESIDÊNCIA**

## **PORTARIA Nº 365/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**ADIAR,** por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução n° 221/2012 - CJF, a terceira parcela das férias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora **OGIMARY GORGÔNIO GOUVEIA NÓBREGA MEDEIROS**, matrícula n° 5538, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Criminais, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Carlos Rebêlo Júnior, marcada para 27 de agosto a 05 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 27/08/2018, às 18:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0583968** e o código CRC **965C5EA6**.

0008611-82.2018.4.05.7000 0583968v2